



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BANDA MUNICIPAL - CM/SMC
ANÁLISE TÉCNICA

MAPA DE ANÁLISE DE PREÇOS

Nº e Ano da NF	Empresa	Descrição do Serviço	Período ou Data de Execução	Valor R\$	Link SEI
Nº 17/2023	VANIA CRISTINA HOLANDA GOMES MATOS CNPJ 35.478.375/0001-46	prestação de serviços de Wilthon Matos como regente da Banda Municipal no Baile da Cidade.	29/3/2025	2.400,00	33232189
Comprovante 9/2024	SABRINA REIS NASSAR	maestrina - Banda Sinfônica do Centro Cultural Irmãos Quacilato (fonte: prestação de contas , site: www.versalic.gov.br)	06/03/2024	3.000,00	33231946
Comprovante 10/2024	SABRINA REIS NASSAR	maestrina - Banda Sinfônica do Centro Cultural Irmãos Quacilato (fonte: prestação de contas , site: www.versalic.gov.br)	06/03/2024	3.000,00	33231980
Documento Balizador	Site SALIC do Ministério da Cultura	Apresentação Musical/Item Orçamentário - Regente.	Preço médio de cachê	5.625,00	32996065
Proposta	DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE CPF 012.250.030-08	Desenvolver desenvolver a atividade de Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 3 Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre o dia 20 de abril e o dia 30 de novembro de 2025, conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição, não desempenhando atividades administrativas ou representativas.	ensaios e em 3 concertos	7.200,00	32996108

Nº e Ano da NF	Empresa	Descrição do Serviço	Período ou Data de Execução	Valor R\$	Link SEI
Declaração não balizadora	DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE CPF 012.250.030-08	Declara que não tem comprovante balizador para apresentar		x	33233975
Justificativa	O valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) desta contratação está na média dos valores praticados no mercado, considerando que o contratado desenvolverá atividades características e relativas à função de regente da Banda Municipal de Porto Alegre, não desempenhando atividades administrativas ou representativas, garantindo as especificações técnicas necessárias e acessíveis a contratação do Município conforme comprovado acima, por nota fiscal e comprovantes balizadores pesquisados no site do Ministério da Cultura e de prestação de contas da Lei de Incentivo a Cultura.				



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu da Silva Rodrigues, Chefe de Equipe**, em 10/04/2025, às 16:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32996055** e o código CRC **89AB34F5**.

25.0.000039397-8

32996055v15